

Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

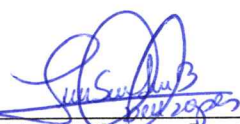
FOLHA DE ATA

ATA Nº. 001/2026	DE 18	DE MARÇO	DE 2026	FOLHA Nº. 01
------------------	-------	----------	---------	--------------

Aos dezoito (18) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas (11h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antonio Coral Costa, Cristiano João Marques, Edmilson Bezerra, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Souza. Verificando haver número legal de vereadores presentes, a Presidente Tereza de Jesus da Silva Sousa, registrou a ausência do vereador José Messias de Souza, e em seguida declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Por questão de ordem, a vereadora Silmara de Souza Braga solicitou a Presidente a dispensa dos ritos iniciais. Após consultar o Plenário e não havendo objeção, a Presidente dispensou os ritos iniciais e solicitou a primeira- secretária que efetuasse a leitura do ofício n. 062/2026/GAB, que solicita a retirada do Projeto de Lei Complementar n. 001/2026 de 02 de março de 2026. Em Seguida a Presidente solicitou a primeira – secretária que efetuasse a leitura Projeto de Lei Complementar n. 004/2026, de 16 de março de 2026, que “concede reajuste/recomposição salarial aos Servidores Públicos Municipais do Município de Santa Rita do Pardo/MS, e recomposição aos subsídios dos Agentes Políticos que menciona, e dá outras providências”. Após a leitura, a Presidente determinou ao Departamento Administrativo que proceda à remessa do referido projeto às Comissões Permanentes, para a devida análise e emissão dos respectivos pareceres. Na sequência a Presidente solicitou a primeira – secretária que fizesse a leitura dos pareceres referentes ao Projeto de Lei Complementar n. 002/2026, de 02 de março de 2026, que “Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos do Magistério Público do Município de Santa Rita do Pardo/MS, e dá outras providências”. Após a leitura colocou os pareceres em discussão, não havendo discussão colocou – os em votação, sendo aprovados. Com a aprovação dos pareceres solicitou a primeira – secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei Complementar n. 002/2026, por questão de ordem a vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo solicitou a dispensa da leitura do referido projeto considerando que todos já tinham conhecimento da matéria, e não havendo objeção foi colocado o projeto em discussão, não havendo discussão, colocou em votação, sendo aprovado. Em Seguida a Presidente solicitou a primeira – secretária que efetuasse a leitura dos Pareceres referentes ao Projeto de Lei n. 001/2026, de 03 de março de 2026, que “Dispõe autorização ao Poder Executivo para celebrar termo de colaboração com a “Organização Social da Sociedade Civil denominada Associação Pestalozzi de Santa Rita


Tereza de J. da Silva Sousa
Presidente


Cristiano João Marques
Vice - Presidente


Leudeiane da S. Lopes Bernardo
1.º Secretária


Edmilson Bezerra
2.º Secretário



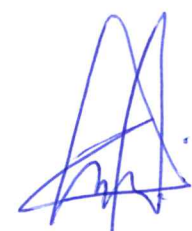
Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

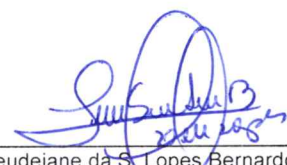
FOLHA DE ATA

ATA Nº. 001/2026	DE 18	DE MARÇO	DE 2026	FOLHA Nº. 02
------------------	-------	----------	---------	--------------

do Pardo/MS”, nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014, da Lei Federal n. 4.320/1964, da Lei Federal Complementar n. 101/2000, e Decreto Municipal n. 023/2017, de dá outras providências”. Com a aprovação dos pareceres solicitou a primeira – secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei n. 001/2026, por questão de ordem a vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo solicitou a dispensa da leitura do referido projeto considerando que todos já tinham conhecimento da matéria, e não havendo objeção foi colocado o projeto em discussão, fez uso da discussão a vereadora Silmara de Souza Braga, encerrada a discussão colocou o projeto em votação, sendo aprovado. Na sequência a Presidente solicitou a primeira – secretária que fizesse a leitura dos pareceres referentes ao Pareceres referentes ao Projeto de Lei n. 002/2026, de 03 de março de 2026, que “Dispõe autorização ao Poder Executivo para celebrar termo de colaboração com a “Organização Social da Sociedade Civil denominada Associação Pestalozzi de Santa Rita do Pardo/MS”. Após a leitura colocou os pareceres em discussão, não havendo discussão colocou – os em votação, sendo aprovados. Com a aprovação dos pareceres solicitou a primeira – secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei n. 002/2026, por questão de ordem a vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo solicitou a dispensa da leitura do referido projeto considerando que todos já tinham conhecimento da matéria, e não havendo objeção foi colocado o projeto em discussão, não havendo discussão, colocou em votação, sendo aprovado. Após cumprido o determinado na convocação, a Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às doze horas e trinta minutos (12h30min). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


Tereza de J. da Silva Sousa
Presidente


Cristiano João Marques
Vice - Presidente


Leudeiane da S. Lopes Bernardo
1.º Secretária


Edmilson Bezerra
2.º Secretário